

DECRETO N.º 3.872
DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

DENOMINA “HILDA D’ONOFRIO
PAPA” A NOVA CRECHE MUNICIPAL
DA VILA GILDA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominada “Hilda D’Onofrio Papa” a nova Creche Municipal da Vila Gilda, situada à Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 825, Jardim Rádio Clube.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio José Bonifácio, em 31 de janeiro de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais
da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 31 de janeiro de 2002.

RENATA HELCIAS DE SOUZA ALEXANDRE
FERNANDES
Chefe do Departamento em substituição